



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° PMMT-17062026-01

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ICON LTDA REFERENTE AO EDITAL N° 004.2026-CE07

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise da qualificação técnica da licitante **ICON LTDA**, inscrita no CNPJ: **53.935.096/0001-46**, referente ao edital n° **004.2026-CE07**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA COSTA CAVALCANTE NA SEDE, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, ALTO DA BOA VISTA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE"**.

Com a análise da documentação apresentada pela licitante, verificou-se que a mesma não apresentou Atestado de Capacitação Técnico-operacional e profissional, que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores nas quantidades mínimas exigidas de **127,52 m²** para o item **COBERTURA C/ TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E=6mm (C/ MADEIRAMENTO)** da Parcela de Maior relevância e valor significativo, não apresentou Atestado de Capacitação Técnico-operacional e profissional, que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores nas quantidades mínimas exigidas de **8,00 un** para o item **BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020** da Parcela de Maior relevância e valor significativo e não apresentou Atestado de Capacitação Técnico-operacional e profissional, que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores nas quantidades mínimas exigidas de **20,26 m²** para o item **VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/ MASSA E=10MM, COLOCADO** da Parcela de Maior relevância e valor significativo portanto, não atendeu todos os requisitos dos itens "Qualificação Técnica Operacional" e "Qualificação Técnico-Profissional" do termo de referência do edital. Portanto, conclui-se que a empresa não atendeu a todos os itens da qualificação técnica e está inabilitada da presente licitação.

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 17 de junho de 2026.

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP n° 060810376-4
CREA-CE N° 45167

